

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0970

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 202/2020

PORTARIA Nº 202/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a pedido o Sr. LUCAS DIEGO CORREIA GARCIA, inscrita no CPF sob. nº 073.773.104-48 e RG nº 002.337.986-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Informática (IDI), para o Cargo em Comissão de Instrutor de Informática (IDI), nomeado pela Portaria nº 150/2020, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 11 de setembro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por: Marcelo de Lima Braga  
Código Identificador: 17502832

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 203/2020

PORTARIA Nº 203/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. EMERSON RODRIGO SILVA DE MIRANDA, inscrita no CPF sob. nº 119.011.614-63 e RG nº 003.452.946-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Informática (IDI), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 11 de setembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Ceará-Mirim-RN, 11 de setembro de 2020.

Presidente

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 77437810

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 204/2020

PORTARIA Nº 204/2020.

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 23451466

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º DESIGNAR o Sr. JOÃO HEWERTON SENA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob. nº 128.995274-44 e RG nº 003.612.995 -SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

## COMUNICADO

### Câmara Municipal de Japi Requerimento Férias

Senhor Presidente

Manoel Valdécio Freire de Souza

Eu, Francisco Otacílio dos Santos Costa, funcionário Público Municipal lotado no quadro efetivo Carteira de Trabalho nº 47.575 série 00009-RN, com data de início de 26/05/1998, venho respeitosamente com fundamentos no

Art. 84 da Lei Complementar de nº 01 de Dezembro de 1997 requer 30 dias de férias por direito, de 01 de Setembro a 30 de Setembro 2020, com remuneração de 1/3 (Um Terço) do salário inerente ao meu cargo de Vigia devendo retornar ao trabalho em 01 de Outubro de 2020.

Japi em 28 de Agosto de 2020.

Francisco Otacílio dos Santos Costa

**Publicado por:** Manoel Valdécio Freire De Souza  
**Código Identificador:** 78011800

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS  
**LICITAÇÃO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 22/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Contratação de Empresa para Prestação de Serviço na manutenção, Concerto e reparos em toda parte elétrica.

Contratado..... JORGE LUIZ DOS SANTOS PINTO JUNIOR

Valor Global..... 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr.(a)

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal.

Este processo entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 21.08.2020.

Jardim de Angicos/RN, 11 de Setembro de 2020.

Heloiza Helida Baracho de Lima

Comissão de Licitação

presidente

**Publicado por:** José Humberto De Lima Junior  
**Código Identificador:** 24515067

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

## LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22-2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) empresa JORGE LUIZ DOS SANTOS PINTO JUNIOR , referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço na manutenção, Concerto e reparos em toda parte elétrica da Câmara Municipal de Jardim de Angicos. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HELOIZA HELIDA BARACHO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0970**

devido extrato.

Este processo entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 21.08.2020.

JARDIM DE ANGICOS - RN, 11 de Setembro de 2020

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** José Humberto De Lima Junior  
**Código Identificador:** 07267554

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**NOTIFICAÇÃO: 03/2020**

ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE

Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN

PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA

CNPJ: 08.712.267/0001-13

Rua Santo Antonio, 13, Centro, Lagoa de Pedras/RN.

Processo 001/2020 CMLP

Assunto: Julgamento das Contas Anuais de 2012, Gestão do senhor José Jonas da Silva,

Referência: Acordão 136/2009, exarado pelo E. TCE/RN nos autos do TC nº 006193/2013 PMLPEDRAS.

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Responsável: José Jonas da Silva

Endereço: Lagoa de Pedras/RN.

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2020 CMLP

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei e pelo presente expediente, notifica o Senhor José Jonas da Silva, ex prefeito do município de Lagoa de Pedras que a Sessão de votação para julgamento das contas anuais do exercício de 2012, ref. ao Acordão 136/2019, exarado pelo E. TCE/RN nos autos do TC nº 006193/2013, ocorrerá na Sessão do dia 18 de setembro de 2020, às 19:00 horas na Câmara Municipal de Lagoa de Pedras.

O Ex gestor responsável, José Jonas da Silva poderá realizar sustentação oral pelo prazo de 15 minutos no decorrer na Sessão.

Lagoa de Pedras, 10 de setembro de 2020.

ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

**Publicado por:** André Michel Paulo de Andrade  
**Código Identificador:** 21655025

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO - nº  
DV00008/2020**

OBJETO: Locação de Sistema de Licitações/Compras para esta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2020. DOTAÇÃO: 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa: 33.90.39 Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Pilões. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 00009/2020 - 09.09.20 - A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP - R\$ 650,00.

**Publicado por:** Arlenilton Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 07472180

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0970

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2020, que objetiva: Locação de Sistema de Licitações/Compras para esta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP - R\$ 650,00.

Pilões - RN, 09 de Setembro de 2020

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado por: Arlenilton Pereira da Silva  
Código Identificador: 78164101

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2020

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2020. OBJETO: Locação de Sistema de Licitações/Compras para esta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 09/09/2020.

Publicado por: Arlenilton Pereira da Silva  
Código Identificador: 38734332

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO - IN00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E CÍVEL, EM ESPECIAL PARA ATUAR JUNTO AO TCE/RN E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA ESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020.

DOTAÇÃO: 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa: 33.90.39 Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Pilões. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 00008/2020 - 02.09.20 - ALBUQUERQUE & LIMA - R\$ 10.000,00.

Publicado por: Arlenilton Pereira da Silva  
Código Identificador: 35402021

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

## EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN00001/2020

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E CÍVEL, EM ESPECIAL PARA ATUAR JUNTO AO TCE/RN E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA ESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 01/09/2020.

Publicado por: Arlenilton Pereira da Silva  
Código Identificador: 40432027

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E CÍVEL, EM ESPECIAL PARA ATUAR JUNTO AO TCE/RN E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA ESTA CASA LEGISLATIVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBUQUERQUE & LIMA - R\$ 10.000,00.

Pilões - RN, 01 de Setembro de 2020

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0970

Publicado por: Arlenilton Pereira da Silva  
Código Identificador: 02738761

dênci  
as.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

**LEI**

**LEI Nº 454, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

AUTO  
R:  
VERE  
ADOR  
DANIE  
L  
ANDS  
ON  
DA  
COST  
A

Instit  
ui o  
Dia  
Munic  
ipal  
da  
Escler  
ose  
Múltip  
la e  
garan  
te  
atend  
iment  
o e  
vagas  
de  
estaci  
onam  
ento  
prefer  
enciai  
s aos  
respe  
ctivos  
porta  
dores,  
no  
âmbit  
o do  
Munic  
ípio  
de  
São  
José  
do  
Serid  
ó/RN  
e dá  
outra  
s  
provi

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO  
SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono s seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da  
Esclerose Múltipla, a ser comemorado anualmente em 30  
de agosto (Agosto Laranja).

Art. 2º. A data ora instituída constará do  
Calendário Oficial de Eventos do Município de São José do  
Seridó/RN.

Art. 3º. Em referência ao Dia Municipal da  
Esclerose Múltipla, o Poder Executivo poderá promover  
palestras, debates, aulas e seminários que contribuam  
para a conscientização e divulgação de informações  
acerca da doença.

Art. 4º. Ficam as empresas públicas,  
concessionárias de serviços públicos, empresas privadas,  
casas lotéricas e agências bancárias obrigadas a  
dispensar, durante todo o horário de expediente,  
atendimento preferencial às pessoas portadoras de  
Esclerose Múltiplas.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos  
comerciais que recebam pagamentos de contas deverão  
incluir os portadores de Esclerose Múltiplas nas filas já  
destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com  
deficiência.

Art.5º. Será permitido aos portadores de  
Esclerose Múltipla estacionar em vagas já destinadas às  
pessoas com deficiência.

Parágrafo Único. A identificação dos  
beneficiários dar-se-á por meio de cartão e adesivo

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0970**

expedidos pelo Poder Público Municipal, mediante comprovação por atestado ou laudo médico.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó-RN, 04 de setembro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

**Publicado por:** Jarllys Araújo Dantas  
**Código Identificador:** 46633177

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 006/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do município e com fulcro no Projeto de Resolução nº 001/2015, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento temporário ao servidor Lucas Renan Fernandes Nelo, CPF: 701.002.104-06. O afastamento será de 10 (dez) dias úteis, sendo afastado dia 11/09/2020 e retornando as atividades na Câmara municipal no dia 25/09/2020, por motivo do Auxiliar de apoio as eleições, na 53ª Zona Eleitoral de Tangará/RN – (Cartório Eleitoral), conforme Declaração emitida por aquela Zona Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará-RN, em 11 de setembro de 2020

Antônio Custódio Freire

Presidente

**Publicado por:** LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
**Código Identificador:** 62723300

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0970**

---





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
**Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690**  
**CNPJ nº 08.208.597/0001 -76**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº. 002/2020 – CMM

#### Processo nº 039/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mossoró/RN, por intermédio do Gabinete da Presidente da Câmara de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Carta-Convite, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto nº 9.412/18, com as seguintes características: **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO em formato PDF, com recebimento, armazenamento temporário, preparação, migração, digitalização, conferência, validação, gestão de qualidade, tratamento de imagens e indexação de processo e documentos de matérias administrativas, através de reconhecimento ótico de caracteres (OCR), com regime de execução por demanda, por preço unitário, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró. **REGIME:** Execução DIRETA por preço global. **TIPO:** menor preço. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 17 de setembro de 2020. **Obs.:** Providenciar seu cadastro junto ao Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Mossoró, com antecedência mínima de 24h (vinte quatro horas) para apresentação das propostas. **LOCAL:** Câmara Municipal de Mossoró, Sala de Licitações. **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, Mossoró – RN, Fone: (84) 3316-2600. Retirada de Editais pela internet no portal da transparência da Câmara Municipal de Mossoró (*aba processos licitatórios*).

*Nota: A publicação fora realizado de acordo com os dispostos na Lei 8.666/93. Entretanto, a publicação neste diário vem com objetivo de subsidiar o princípio da publicidade e oferecer mais transparência aos ato administrativos realizados pela CMM. Além deste aviso está fixada na própria repartição, encontra-se também no Portal da transparência da Câmara Municipal de Mossoró.*

Mossoró – RN, 10 de setembro de 2020.

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.